



CÂMARA MUNICIPAL DO PAUDALHO

Rua João Alfredo, 100 - Centro - Paudalho - PE
CEP: 55.825-000 - Fone: (81) 3636.1306
CNPJ: 08.860.181/0001-38

Registrado e Publicado

Em _____ de _____ de _____

Escriturária

Ata da 04ª Reunião Ordinária do 12º Período Legislativo da 48ª Legislatura da Câmara Municipal do Paudalho, em 24 de agosto de 2022.

Aos 24(vinte e quatro) dias do mês de agosto do ano de 2022, às 09:00h no Salão Nobre da Câmara Municipal do Paudalho-PE, se reuniram em Sessão Ordinária sob a Presidência do Vereador **Heristow Rounyely Aragão Vieira**, presentes os Vereadores: **Alceu Edinardo Gusmão Monteiro, Antônio Cândido Ferreira Júnior, Etelminio Justino da Silva, Gerson Dionísio da Silva Filho, Gustavo Monteiro da Silva, Heristow Rounyely Aragão Vieira, Manoel Gomes de Melo, Miqueas Máximo Correia, Sebastião Faustino da Silva, Sergio Gomes da Silva, Thiago Fernando da Silva, Tiago Avelino da Silva e Wellington da Costa Macedo.** O Presidente deu por aberta à primeira parte da Sessão, invocou a proteção de Deus, agradeceu a presença dos senhores Vereadores e demais munícipes presentes. Dando continuidade aos trabalhos, o Presidente autorizou o primeiro secretário a fazer a chamada de presença constatando a presença de todos os Vereadores. Em seguida o Presidente autorizou a secretária legislativa da Câmara Municipal do Paudalho a fazer a leitura da **Ata da 3ª(terceira) Sessão Ordinária do 12º(décimo segundo) período Legislativo da 48ª Legislatura da Câmara Municipal do Paudalho realizada no dia 17 de agosto de 2022.** O Presidente autorizou o primeiro secretário para fazer a leitura do expediente do dia do qual constou o seguinte: **Leitura do Decreto nº.270/2022 de autoria do Poder Executivo Municipal-Ementa:Dispõe acerca das condutas vedadas aos agentes públicos, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Paudalho, no período eleitoral do ano de 2022.Parecer nº.05/2022 da Comissão Especial ao Projeto de Decreto Legislativo nº.05/2022 de autoria do Gabinete do Vereador Wellington da Costa Macedo(Teto do Povo)-Ementa:Dispõe sobre a Concessão de Título de Cidadão Honorífico**



CÂMARA MUNICIPAL DO PAUDALHO

Rua João Alfredo, 100 - Centro - Paudalho - PE

CEP: 55.825-000 - Fone: (81) 3636.1306

CNPJ: 08.860.181/0001-38

e dá outras providências-**Aprovado nas Comissões.****Projeto de Decreto Legislativo nº.05/2022 de autoria do Gabinete do Vereador Wellington da Costa Macedo(Teto do Povo)-Ementa:**Dispõe sobre a Concessão de Título de Cidadão Honorífico e dá outras providências.**Parecer nº.24/2022 da Comissão de Constituição, Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº.13/2022 de autoria do Gabinete do Vereador Miqueas Máximo Correia(Irmão Miqueas)-Ementa:**Dispõe sobre denominação de Praça Pública localizada em frente ao Posto Médico em Chã de Cruz neste Município-**Aprovado na Comissão.****Projeto de Lei nº.13/2022 de autoria do Gabinete do Vereador Miqueas Máximo Correia(Irmão Miqueas)-Ementa:**Dispõe sobre denominação de Praça Pública localizada em frente ao Posto Médico em Chã de Cruz neste Município.**Parecer nº.25/2022 da Comissão de Constituição, Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº.11/2022 de autoria do Gabinete do Vereador Thiago Fernando da Silva(Thiago Moreira)-Ementa:**Regulamenta a Lei nº.13.913 de 26 de novembro de 2019, a qual "Altera a Lei nº.6.766, de 19 de dezembro de 1979, para assegurar o direito de permanência de edificações na faixa não edificável contígua às faixas de domínio público de rodovias e para possibilitar a redução da extensão dessa faixa não edificável por lei municipal ou distrital"-**Aprovado na Comissão.****Projeto de Lei nº.11/2022 de autoria do Gabinete do Vereador Thiago Fernando da Silva(Thiago Moreira)-Ementa:**Regulamenta a Lei nº.13.913 de 26 de novembro de 2019, a qual "Altera a Lei nº.6.766, de 19 de dezembro de 1979, para assegurar o direito de permanência de edificações na faixa não edificável contígua às faixas de domínio público de rodovias e para possibilitar a redução da extensão dessa faixa não edificável por lei municipal ou distrital".**Redação Final nº.33/2022 da Comissão de Constituição, Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº.11/2022 de autoria do Poder Executivo Municipal(LDO)-Ementa:**Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária 2023, e dá outras providências.**Indicação nº.95/2022 de autoria do Gabinete do Vereador Alceu Edinardo Gusmão Monteiro, solicitando ao Exmº.Sr.Prefeito do Município do Paudalho, Marcello Fuchs Campos Gouveia, extensivo ao Sr. Diógenes Porfirio, Secretário Executivo de Esporte-****Ementa:**Realização do Campeonato Paudalhense de Futebol,



CÂMARA MUNICIPAL DO PAUDALHO

Rua João Alfredo, 100 - Centro - Paudalho - PE

CEP: 55.825-000 - Fone: (81) 3636.1306

CNPJ: 08.860.181/0001-38

edição 2022, com equipes da zona rural e do centro da cidade. **Indicação nº.96/2022 de autoria do Gabinete do Vereador Sebastião Faustino da Silva(Tão de Chã de Cruz), solicitando ao Exmº.Sr.Prefeito do Município do Paudalho, Marcello Fuchs Campos Gouveia, extensivo a Secretaria Municipal de Obras, Desenvolvimento Urbano e Agrário-Ementa:Que seja construído uma unidade escolar no loteamento Sítio Planalto no bairro de Chã de Cruz no município de Paudalho.Em seguida o Presidente anunciou que as Indicações acima mencionadas serão encaminhada as autoridades competentes e o Decreto nº.270/2022 de autoria do Poder Executivo Municipal, seguirá pra publicação. Em seguida o Presidente convidou os Vereadores:Alceu Edinardo Gusmão Monteiro e Wellington da Costa Macedo(Teto do Povo), para fazerem uso da tribuna.O Vereador Thiago Fernando da Silva(Thiago Moreira), solicitou um aparte ao vereador Alceu Edinardo Gusmão Monteiro, o qual foi atendido.De acordo com a Resolução de nº.02/2014 a fala dos respectivos Vereadores e demais oradores constam em gravação de áudio arquivado na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal do Paudalho.Por não haver mais Vereador inscrito para fazer uso da tribuna, o Presidente antecipou a ordem do dia.Dando continuidade aos trabalhos o Presidente autorizou o primeiro secretário para fazer a chamada de presença para início dos trabalhos da Ordem do Dia, onde foi constatada a presença de todos os vereadores.Em seguida o Presidente Colocou a Ata da 3ª(terceira)Sessão Ordinária do 12º(décimo segundo)período Legislativo da 48ª Legislatura da Câmara Municipal do Paudalho realizada no dia 17 de agosto de 2022, em discussão, em votação-Aprovada por Unanimidade em única discussão e votação.Projeto de Lei nº.11/2022 de autoria do Gabinete do Vereador Thiago Fernando da Silva(Thiago Moreira)-Ementa:Regulamenta a Lei nº.13.913 de 26 de novembro de 2019, a qual "Altera a Lei nº.6.766, de 19 de dezembro de 1979, para assegurar o direito de permanência de edificações na faixa não edificável contígua às faixas de domínio público de rodovias e para possibilitar a redução da extensão dessa faixa não edificável por lei municipal ou distrital".O Vereador Antônio Cândido Ferreira Júnior(Júnior Dona) e o autor do referido Projeto,Thiago Fernando da Silva(Thiago Moreira), fizeram referência ao Projeto a cima**



CÂMARA MUNICIPAL DO PAUDALHO

Rua João Alfredo, 100 - Centro - Paudalho - PE

CEP: 55.825-000 - Fone: (81) 3636.1306

CNPJ: 08.860.181/0001-38

mencionado. Em seguida o Presidente colocou o referido Projeto em votação-Aprovado por Unanimidade em única discussão e votação. Projeto de Lei nº.13/2022 de autoria do Gabinete do Vereador Miqueas Máximo Correia(Irmão Miqueas)-**Ementa:**Dispõe sobre denominação de Praça Pública localizada em frente ao Posto Médico em Chã de Cruz neste Município-Aprovado por Unanimidade em única discussão e votação. **Redação Final nº.33/2022 da Comissão de Constituição, Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº.11/2022 de autoria do Poder Executivo Municipal(LDO)-Ementa:**Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária 2023, e dá outras providências-Aprovada por Unanimidade em única discussão e votação. **Projeto de Decreto Legislativo nº.05/2022 de autoria do Gabinete do Vereador Wellington da Costa Macedo(Teto do Povo)-Ementa:**Dispõe sobre a Concessão de Título de Cidadão Honorífico e dá outras providências. Em seguida o Presidente anunciou que será feita chamada nominal ao Projeto de Decreto Legislativo em Pauta-**Após o Processo de votação o Presidente anunciou o resultado-Aprovado por Unanimidade em única discussão e votação.** Não houve explicação pessoal à matéria em pauta. Não havendo mais matérias a serem discutidas, o Presidente deu por encerrada a Sessão Ordinária, marcando para a próxima quarta-feira dia 31 de agosto do ano de 2022 às 09h, a próxima Sessão no Salão Nobre da Câmara Municipal do Paudalho, de forma presencial. E para constar foi lavrada a presente Ata a qual após ser lida e discutida vai assinada pelo Presidente da Mesa dos trabalhos e demais membros da mesa.

Wellington Rompely Augusto Vieira
Miqueas Máximo Correia
Wellington da Costa Macedo